



PROCEDIMENTO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, CHEFE DE UNIDADE DE CONTROLO DA QUALIDADE (U.C.Q.) DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU

ATA NÚMERO DOIS

1-Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe a que alude o aviso (extrato) nº 26788/2024/2, publicado no Diário da República, 2ª Série – Nº 231, 28 de novembro de 2024, e a oferta de Emprego Público (BEP) com o Código de Oferta: OE202411/1207, publicada a 29 de novembro de 2024, constituído por: Eng.º Carlos Ildefonso Ferrão Tomás – Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, na qualidade de Presidente, por Dra. Maria Helena Nunes Correia – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, na qualidade de 1.º Vogal, e por Eng.ª Isabel Rosário Santos Sousa Almeida – Chefe de Divisão de Conservação e Exploração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, na qualidade de 2.º Vogal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.1 Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor;
- 1.2 Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos(as) candidatos(as) a concurso;
- 1.3 Agendar a data para aplicar o 1.º método de seleção aos (às) candidatos(as) admitidos(as).

O presente Júri foi designado por deliberação em reunião da Câmara Municipal de 31 de maio de 2021 e em reunião da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2021, e pronuncia-se da seguinte forma:

2- No que respeita ao ponto 1.1 da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso um (1) candidato:

1. Sandra Maria Antunes Costa da Silva Maçãs da Fonseca

3- Relativamente ao ponto 1.2 da ordem de trabalhos, o júri iniciou os seus trabalhos pela verificação dos requisitos legais de admissão, designadamente os fixados no respetivo aviso de abertura, e nos termos dos artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei nº 49/2022, de 29 de agosto, na sua atual redação, deliberou por unanimidade, admitir ao procedimento concursal a candidata:

- Sandra Maria Antunes Costa da Silva Maçãs da Fonseca

4- Seguidamente, o júri deliberou agendar para o dia 17 de março de 2025 para a aplicação do 1º método de seleção ao candidato admitido.

5 – Tendo em conta o n.º 13, do artigo 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o presente procedimento é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.

6- O júri delibera dar conhecimento da presente ata à candidata.

7- E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O JÚRI DO CONCURSO

PRESIDENTE Carlos Ildefonso Ferrão Tomás

1º VOGAL Maria Helena Nunes Correia

2º VOGAL Isabel Rosário Santos Sousa Almeida